

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

27 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LEITE	07.131.705/0001-97	001	8094-2	469-3
Endereço	Cidade	Telefone		
	CATALAO			

Empenho

Tipo - Org /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	20250416	14124	97	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
03/11/2025	230448	PREGÃO	125	2025039566
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSUMO - , , , -				
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		899.073,62	86.647,50	812.426,12

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.122.4001-4193-MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT-
Sub Elemento de Cod. Obra : 0	
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Vínculo	Crédito
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	86.647,50

Histórico

EMPENHO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL, PREGÃO Nº 125/2023, CONTRATO Nº 22/2025, COM VIGÊNCIA DE 13/01/2025 A 31/12/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
170	71971	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	600,00	36,90000	22.140,00
181	29748	CAIXA DE CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	1150,00	15,05000	17.307,50
193	59145	LAPIS JUMBO HB TRIANGULAR GRAFITE MADEIRA CX 12	1600,00	29,50000	47.200,00
					86.647,50

Líquido por Extenso

*****(OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)****

Assinaturas



ORDENADOR DA DESPESA



SECRETÁRIO



ISABEL CRISTINA BORGES MELO

Usuário do

Adilson Pinto Ciriaco

SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025

Adilson Pinto Ciriaco

SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025